



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 006/2014

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO N.º 014/2014

*Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Locação, de um lado a empresa **Victor Aparecido Florêncio - ME**, estabelecida ao Sítio Santa Bárbara, s/ n.º, Lote 69, Assentamento Lagoinha, no município de Presidente Epitácio, Estado de SP, inscrita no CNPJ n.º 11.510.766/0001-32, CEP: 19.470-000, telefone n.º (18) 9718-4185, representada neste ato por **Victor Aparecido Florêncio** brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade registro geral n.º 34.936.162 – SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 300.834.138-12, residente e domiciliado no mesmo endereço supracitado, neste ato denominada simplesmente **Locadora**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Locatária**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Terceira)

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pela realização do objeto deste termo aditivo de instrumento contratual, a **Locatária** se compromete a pagar à **Locadora** a importância mensal de R\$ 10.516,31 (Dez Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Um Centavos), sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à locação do bem e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Primeiro: o presente termo aditivo foi reajustado, sendo que o valor mensal vigente do era de R\$ 9.850,00 agora passa a ser de R\$ 10.516,31 (R\$ 9.850,00 + R\$ 379,21 - IGPM + 287,10 - Reequilíbrio Econômico).

Parágrafo Segundo: Para fins de direito, atribui-se o valor total do presente contrato a importância de R\$ 126.195,72 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta)

Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 20 de Março de 2.015 e seu término em 20 de Março de 2.016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste 1.º termo aditivo de instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.11 - Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura

15.452.0057-2.045000 - Departamento de Urbanização e Limpeza

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (472)

3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos (4485)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 20 de Março de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

VICTOR APARECIDO FLORÊNCIO ME
VICTOR APARECIDO FLORÊNCIO
EMPRESÁRIO
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”